PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____25/2021

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a **Comenda** Marcos Dionísio de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a **Comenda** Marcos Dionísio de Direitos Humanos a ser conferida a pessoas ou instituições da sociedade que atuam na defesa dos direitos humanos, se dedicando à sua promoção e efetivação de forma plena e efetiva.

Art. 2º A entrega da Comenda mencionada no parágrafo anterior dar-se-á, anualmente, em qualquer dia do mês de **dezembro,** tendo em vista que o dia 10 de Dezembro é o Dia Internacional dos Direitos Humanos, em Sessão Solene especialmente convocada.

Art. 3º Os agraciados com a Comenda Marcos Dionísio receberão um diploma, na forma do cerimonial estabelecido pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º A Câmara Municipal de Natal, manterá registro próprio, no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e realizações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Palácio Padre Miguelinho, 26 de Outubro de 2021.

PEDRO GORKI
VEREADOR – PCdoB Natal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Em um primeiro momento é necessário frisar a importância do Poder Legislativo se dedicar a analisar e produzir uma legislação que realize homenagens a pessoas que, individualmente ou representando instituições da sociedade, atuam na defesa dos direitos humanos, se dedicando à sua promoção e efetivação de forma plena e efetiva.

É neste sentido que o presente Projeto de Lei Substitutivo é apresentado, a fim de adequar o título para padronizar com as demais honrarias da Casa Legislativa e definirmos o mês de dezembro, por ser o momento em que celebramos o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

PEDRO GORKI

VEREADOR – PCdoB Natal